



PORTARIA N.º 037/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) anos a contar de 01/02/2006, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **ROSEMARI GODINHO**, RG n.º 7.407.704-8-PR, Professora IV, Nível D-02, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 08 de Fevereiro de 2006.



Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal